



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1356 de 19 de abril de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o *caput* do Artigo 18 do Regimento Geral do IFBA, Portaria nº 108, 20/12/17, e a Portaria nº 31, de 27/03/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.191, de 7 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFBA Brumado.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor Geral	Rui Pereira Santana	*****
Diretor de Ensino	Gilmar Vieira Freitas	*****
Diretor Administrativo	Diógenes Moreira da Paz	*****
Coordenador de Curso	Cinthia Batista Nunes	*****
Docente	Islene dos Santos Roque Benevides	*****
Docente	Getúlio Rocha Silva	*****
Técnico Administrativo	Juliano Rocha Azevedo	Edilza Gomes da Silva Oliveira
Técnico Administrativo	Fernando Macedo Lopes	*****

Discente	Monize Silva Jardim	*****
Discente	Davyd Robinson Almeida Amorim	*****
Representante da UNEB	Maria Aparecida de Souza Guimaraes	Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos
Representante do CREA	Sinval Xavier	Ricardo Palmeiras
Pais de Alunos	Deyziane Gomes da Silva	Cleide Prates e Chaves
Egresso	Antônio Faustino de Andrade Silva	*****

Art. 3º Convalidar os atos do Conselho de Campus do IFBA Brumado, designado pela Direção Geral por meio da Portaria nº 108, 20/12/17, e da Portaria nº 31, de 27/03/18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 19/04/2018, às 15:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662245** e o código CRC **E99FEF8A**.